



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

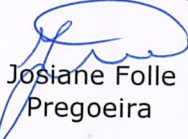
CNPJ 80.874.100/0001-86

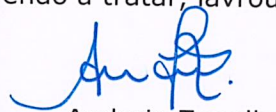
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

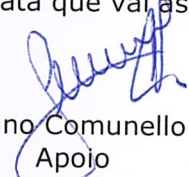
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
REGISTRTO DE PREÇOS Nº 11/2020

DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO FACE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020 FEITO PELA PROPONENTE ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PENEUS LTDA.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10h30min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo interposto pela proponente **ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PENEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.680.732/0001-72, com inclusão no sistema comprasnet no dia 29 de abril de 2020**, a qual questionou o prazo da publicação da errata. Todavia em análise ao artigo 21 da Lei 8.666/93 em seu §4º foi verificado que não consta nenhuma irregularidade referente ao exposto pela empresa. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base no parecer jurídico do procurador do município o qual também encontra-se em anexo, decidem **INDEFERIR a impugnação da empresa ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PENEUS LTDA. Não acatando a solicitação feita pela empresa.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.


Josiane Folle
Pregoeira


Andreia Zanella
Apoio


Luciano Comunello
Apoio


Emerson Pilonetto
Apoio


Leticia Comocena
Apoio